GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 070/25 de 04/12/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/23 de 07/03/2023.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede e foro na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA LENOIR MOSCHEN E CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Castelo Branco, 47, centro, no Município de Novo Horizonte – SC, inscrita no CNPJ nº. 03.570.354/0001-60, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **LENOIR MOSCHEN**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF nº. 814.xxx.xxx-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

Fica aditivado pelo prazo de 12(doze) meses o contrato supra citado tendo sua vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**, bem como reajusta o valor do Km rodado conforme o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA),** nos últimos 12 meses no valor de 4,68% ,conforme segue:

ITINERÁRIO	UN MED.	QTDE	UNITÁRIO/R$	TOTAL/R$
Transporte escolar com saída em frente a Escola Básica Maria Madalena de Moura ferro seguindo pela linha Ipiranga, Turíbio e Nossa Senhora das Graças e alto alegre, retornando ao ponto de saída, no percurso de 37,34Km, sendo 3(três) vezes ao dia perfazendo um total de 112Km/dia.	Km	22.400	7,33	164.192,00
TOTAL				164.192,00

(Cento e sessenta e quatro mil cento e noventa e dois reais).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 02(duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá SC, 04 de Dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LENOIR MOSCHEN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

LENOIR MOSCHEN
Pela Empresa
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

SILVANA BORGES GIACOMIN: SilvanaBGiacomin

Testemunhas:

NOME: CPF: Andrei Cadu Ferronatto **ASSINATURA** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRICULA 957/2	**NOME: CPF:** Patricia Beker Roldo **ASSINATURA** Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matricula 847/01

PUBLICADO NO DOM/SC
(Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina)
Em 05 / 12 / 25

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia
Procurador - OAB/SC 47086